



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br



OFÍCIO nº 117/2024 – ADM - GRC

Sulina, Paraná, 16 de outubro de 2024.

Excelentíssimo Senhor

PEDRO INÁCIO HORN

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sulina

NESTA

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:**

Cumprimentando Vossa Excelência e os Nobres Pares dessa Colenda Casa de Leis, estamos encaminhando para Apreciação, discussão e Aprovação do Douto Plenário o **PROJETO DE LEI Nº 030/2024**, que dispõe a Declaração de Utilidade Pública para a Associação de Ciclistas Pedal Sulina, e dá outras providências.

Sendo este o motivo da nossa presença e na certeza do deferimento de Vossas Excelências, aproveitamos o evento para externar protestos de elevada estima e distinguida consideração colocando-nos ao vosso inteiro dispor quando assim o desejar.

Atenciosamente

RAULO HORN

Prefeito



MENSAGEM E JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 030/2024

Assunto: Declara de Utilidade Pública a Associação de Ciclistas Pedal Sulina.

**SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES:**

Com o propósito de subsidiar Vossa Excelência e os Nobres Pares dessa Colenda Corte Legislativa na apreciação, análise e aprovação do PROJETO DE LEI nº 030/2024, esta busca declarar de utilidade pública municipal a **Associação de Ciclistas Pedal Sulina** de Sulina-PR, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n. 52.921.602/0001-85.

A Associação de Ciclistas Pedal Sulina, tem como finalidade propiciar o amor e a prática ao esporte de ciclismo, tanto para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, garantindo aos praticantes uma condição de vida saudável e deslumbrante em meio a natureza de nossa cidade.

A Associação de Ciclistas Pedal Sulina, também realiza etapas de passeios ciclísticos a níveis regionais, por trajetos pré-determinados em nosso Município, para várias categorias de idade, possibilitando assim um incentivo ao comércio local com a vinda de dezenas de ciclistas de outros Municípios, destacando sempre, pontos turísticos existente e que possam ser explorados financeiramente pelos proprietários dos locais, garantindo assim melhoria na renda e condições de vida da nossa população.

A Lei Municipal n. 1102, 20 de junho de 2022, em seu art. 1º, estabelece uma lista de requisitos a serem preenchidos para declaração de utilidade pública municipal.

A Associação comprovou os requisitos, conforme verificado:



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
Sulina
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br



I – possui personalidade jurídica desde seu registro, no Cartório de Registro Civil de Sulina, no dia 13 de abril de 2021, tendo apresentado Estatuto Social registrado, Ata de eleição da Diretoria, CNPJ, Certidões Negativas Federal, Estadual e Municipal;

II – A Associação está em efetivo exercício, conforme consta no relatório em anexo, cumprindo os incisos II e IV da Lei n. 1102/2022;

III – A Associação cumpre o requisito, conforme expressa proibição de retribuição pecuniária de qualquer espécie, conforme art. 13, § 1º e que não tem fins econômicos, conforme art. 1º, ambos do Estatuto.

Uma vez declarada de utilidade pública municipal, se torna um reconhecimento de que não tem fins lucrativos e presta serviços à sociedade, sempre em consonância com o seu objetivo social. Com isso, a declaração de Utilidade Pública beneficiará a Associação indicada.

Para tanto, solicitamos aos Nobres Edis a análise e aprovação desta matéria a fim de promovermos as devidas alterações, aproveitando o ensejo para renovar protestos de elevada estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, em 16 de outubro de 2024, 38º da Emancipação e 36º de Administração.


PAULO HORN
Prefeito



Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de

SULINA

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

CNPJ 80.869.886/0001-43

prefeitura@sulina.pr.gov.br

www.sulina.pr.gov.br



PROJETO DE LEI Nº. 030/2024

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação de Ciclistas Pedal Sulina.

Eu, **PAULO HORN**, Prefeito Municipal de Sulina – Estado do Paraná, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei Municipal n. 1102, de 20 de junho de 2022, a ASSOCIAÇÃO DE CICLISTAS PEDAL SULINA, de Sulina-PR, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 52.921.602/0001-85.

Art. 2º A entidade referida no art. 1º deverá apresentar ao Chefe do Poder Executivo Municipal e ao Chefe do Poder Legislativo Municipal, até 31 de julho de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços prestados no ano precedente.

Art. 3º Será objeto de Lei revogando os efeitos da declaração de Utilidade Pública concedida à entidade, quando:

I – deixar de cumprir a exigência do art. 2º desta Lei, por 2 (dois) anos consecutivos, sem motivo justificado;

II – Deixar ou se negar a prestar os serviços compreendidos nos fins estatutários para a qual foi constituída;

III - Remunerar, sob qualquer forma, os membros de sua Diretoria, ou conceder e distribuir lucros, bonificações ou outras vantagens a dirigentes mantenedores ou associados.

IV – Alterar sua denominação e, dentro de 30 (trinta) dias contados da averbação no Registro Público, deixar de enviar a mesma Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova lei;

V – Eleger nova diretoria após a declaração de utilidade pública e deixar de comprovar a idoneidade moral de seus novos diretores.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, em 16 de outubro de 2024, 38º da Emancipação e 36º de Administração.


PAULO HORN
Prefeito



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
Sulina

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br



APRECIÇÕES:

1ª) - ____/____/2024

ASSINATURA DO PRESIDENTE

2ª) - ____/____/2024

ASSINATURA DO PRESIDENTE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C526-95F9-5184-0A26

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO INÁCIO HORN (CPF 620.XXX.XXX-34) em 11/11/2024 18:38:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PEDRO INÁCIO HORN (CPF 620.XXX.XXX-34) em 18/11/2024 18:14:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarasulina.1doc.com.br/verificacao/C526-95F9-5184-0A26>